



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Inês

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Inês publica:

- **Decreto Nº 005/2021, de 13 de Janeiro de 2021** - Permite o uso precário de bem público municipal, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 005/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

PERMITE O USO PRECÁRIO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em acordância ao disposto no § 2º, artigo 98, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada permissão de uso, a título precário, a Sra. **NEUZÉLIA MACHADO OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 232.833.515-20, e Identidade nº 02.402.488-05 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, 135, nesta cidade de Santa Inês, para explorar comercialmente o Box 07, construído em tijolos, situado na Rua Antônio Emílio dos Reis, Santa Inês – Bahia.

Art. 2 – O imóvel municipal cujo uso precário é permitido, somente poderá ser utilizado pelo **PERMISSIONÁRIO** para explorar comercialmente sortimentos.

Art. 3 – O **PERMISSIONÁRIO**, obriga-se a se submeter a todos os códigos, leis, decretos e normas municipais.

Art. 4º - Todos os tributos incidentes sobre o imóvel, bem como, o pagamento pelos serviços que vier utilizar, será de total responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**.

Art. 5º - Em contraprestação a permissão ora outorgada, o **PERMISSIONÁRIO**, cumprirá um elenco de obrigações previstas em instrumentos escritos específicos, cujos instrumentos serão subscritos pelo Município ao **PERMISSIONÁRIO**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2021.

HÉRMESON NOVAES ELOI
Prefeito Municipal

Praça Cel. Luiz Vieira Coelho nº 01 - Térreo - Centro Santa Inês - BA
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel.: 3536-1991/1995
e-mail: pmsantaines@hotmail.com | www.santaines.ba.gov.br